



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE CONTRATO N.º 060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: A empresa MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.674.091/0001-37, estabelecida na Rua Padre Camilo, 43, Vila Pirajussara, CEP: 05580-070, São Paulo - SP, e-mail:tatiana@mprr.com.br/ dorival@mprr.com.br/ gabriela@mprr.com.br/ mprr@mprr.com.br, representada pela Sr.ª Gabriela Pereira Tedeschi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02102.0000001387/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar (sapatilha hospitalar) para atender às necessidades desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: tipo bota, cano longo, c, elástico, cor: c, cor, gramatura: cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável. Descrição complementar: Bota plástica, impermeável, cor: branca.	UND	18.910	R\$ 0,500	R\$ 9.455,00

MANOEL MESSIAS 2022.10.25
MOREIRA MELO 12:30:02
FILHO [REDACTED] -03'00'

GABRIELA
PEREIRA
TEDESCHI

Assinado de forma digital
por GABRIELA PEREIRA
TEDESCHI
Dados: 2022.10.21 10:50:43
-03'00'

04 - Contrato - Bens - 2020



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Valor total:	R\$ 9.455,00
--------------	--------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-28 (Material de Proteção e Segurança)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

MANOEL MESSIAS 2022.10.25
MOREIRA MELO 12:30:20
FILHO: [REDACTED] -03'00'

GABRIELA
PEREIRA
TEDESCHI
Assinado de forma digital por GABRIELA PEREIRA TEDESCHI
Dados: 2022.10.21 10:51:19 -03'00'

04 - Contrato - Bens - 2020